



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 15 de agosto de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4097



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 063/2023)	2
PORTARIA (Nº 225/2023)	3
PORTARIA (Nº 226/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 063/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 063, 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão para responder pela análise dos documentos dos candidatos nomeados, decorrente do Edital nº 002/2021, do município de Amargosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as especificidades jurídicas inerente ao provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a comissão abaixo para responder pela análise dos documentos de posse dos candidatos nomeados para provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, decorrente do Edital nº 002/2021:

I. Representantes da Atenção Básica:

Luana Nascimento de Santana - presidente
Wanessa Geórgia França Cunha de Oliveira (suplente)

II. Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Analy Marquardt de Matos
Taisa Maria Santos Brito Lima (suplente)

III. Representantes dos ACS:

Jaqueline Lima Souza
Maria Cristina dos Santos Costa (suplente)

Art. 2º. Na ausência da presidenta da comissão de que trata o artigo anterior, a representante suplente da Atenção Básica a substituirá.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 15 de agosto de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 225/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 225 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação da servidora
Srª. Ellis Gardenia Santos Silva.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. ELLIS GARDENIA SANTOS SILVA portadora do CPF 029.***.***-61, para o Cargo de Assessora Técnico III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA - 07, código SEMED-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 226/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 226 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação do servidor
Sr. Saulo Santos Silva*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. SAULO SANTOS SILVA portadora do CPF 064.***.***-56, para o Cargo de Coordenador do Ensino fundamental (anos iniciais), previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC - 02, código SEMED-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal